

**PORTARIA Nº 112/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Raphaela Stein Mauro, lotada nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 012/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de publicações na forma eletrônica, de extratos de editais de procedimentos licitatórios e demais publicações oficiais, em jornal diário de grande circulação no estado do Espírito Santo, sob demanda, com a contratada GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 18.876.112/0001-76, conforme documentação constante no processo nº 63617/2024, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** São atribuições da fiscal do contrato ora designada:

- I - Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato;
- II - Fiscalizar a execução dos serviços desde a assinatura do instrumento contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- III - Propor, quando necessário, a extinção, prorrogação e alteração contratual;
- IV - Providenciar o registro das ocorrências havidas durante a execução do contrato.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2024.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077

